

“Art. 141. A prestação de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos jurídicos congêneres, será apresentada ao órgão ou entidade concedente dos recursos.” (NR)

“Art. 142. O órgão ou entidade concedente dos recursos fará remessa da prestação de contas de que trata o artigo anterior ao Tribunal, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do encerramento da vigência do respectivo instrumento, acompanhada do parecer do controle interno e da homologação da autoridade administrativa competente. (NR)

§ 1º Havendo necessidade, as medidas administrativas internas, previstas no art. 149, § 1º, deverão ser tomadas dentro do período referido no caput deste artigo, respeitando-se o prazo de remessa ao Tribunal. (NR)

§ 2º Esgotadas as medidas administrativas internas e instaurada a tomada de contas especial, esta deverá ser concluída e encaminhada ao Tribunal em até 120 (cento e vinte) dias, na forma do disposto no art. 149, § 3º.” (NR)

§ 3º (Revogado)

§ 4º Se a prestação de contas for apresentada ao órgão ou entidade concedente dos recursos em decorrência das medidas administrativas internas a que se refere o art. 149, § 1º, ou durante a instauração da tomada de contas especial a que se refere o art. 149, § 3º, o prazo para remessa ao Tribunal será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo da apresentação das contas no órgão ou entidade concedente dos recursos.”

“Art. 149.

§ 1º

§ 2º As providências administrativas internas a que se refere o parágrafo anterior não devem ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, contados:

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins” em Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA	NELSON LUIZ
TEIXEIRA CHAVES	
Presidente	
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	CIPRIANO SABINO
DE OLIVEIRA JUNIOR	
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS	ODILON INÁCIO
TEIXEIRA	
	Protocolo 878692

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 5360/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR os períodos de Licença-Prêmio da Promotora de Justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 771/2015-MP/PGJ, em 3/8 a 1º/9/2015 e 2/9 a 1º/10/2015, para gozo nos períodos de 4/8 a 2/9/2015 e 9/9 a 8/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 31 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5412/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo nos períodos de 24/8 a 22/9/2015 e 23/9 a 22/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 878261

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 5574/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ACENILDO BOTELHO PONTES	3 a 5/8/2015
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	28 a 31/7/2015
LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	28/8 a 13/9/2015
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	21/8 a 4/9/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5575/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao membro abaixo discriminado prorrogação da licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL	6/6 a 5/7/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 878269

ERRATA

PORTARIA N.º 5567/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA N.º 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO, Matrícula n.º 999.1144, lotada na promotoria de justiça de Santarém, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 22/09/15 a 20/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de setembro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 15/09/15

Protocolo 878496

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico n.º. 031/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de Extintores Portáteis de Incêndios e Placas de Sinalizações de Emergências e Pânico, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

GRUPO 01 - FERA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP - CNPJ:

07.496.162/0001-01 - Valor Global de R\$ 9.691,21;

Valor total parcial do certame: R\$ 9.691,21.

Belém (PA), 22 de Setembro de 2015.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 878249

FÉRIAS

PORTARIA N.º 5365/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça CLÁUDIO LOPES BUENO, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2014/2015, e autorizar o gozo nos períodos de 1º a 30/9/2015 e 1º a 30/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 31 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5372/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, em 19/10 a 17/11, para gozo no período de 22/10 a 20/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 31 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5411/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2673/2015-MP/PGJ, nos períodos de 8/6 a 7/7/2015 e 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5573/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 4/5 a 2/6/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5619/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, no período de 31/7 a 22/8/2015, a contar de 17/8/2015, para gozo oportuno.